

## PORTARIA N.º 06, de 31 de agosto de 2011

### **Estabelece regras para a disciplina de Metodologia da Pesquisa Jurídica no âmbito da pós-graduação da Escola de Direito de Brasília/EDB.**

A Diretora Geral da Escola de Direito de Brasília, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

**Art. 1º** As aulas de Metodologia da Pesquisa Jurídica, disciplina obrigatória na pós-graduação, serão transmitidas virtualmente em nove módulos, seguidos de testes de aprendizagem.

**Art. 2º** O décimo módulo será ministrado pessoalmente pelos professores vinculados ao Centro de Pesquisa - CEPES, visando à sedimentação dos conhecimentos estudados.

**Art. 3º** A avaliação da disciplina consistirá na apresentação do projeto de pesquisa, observados todos os requisitos transmitidos nos módulos.

§ 1º A data da entrega do projeto é o último dia de aula do calendário acadêmico da EDB e é improrrogável.

§ 2º A não entrega do projeto na data estabelecida implicará na reprovação do aluno.

§ 3º A correção do projeto observará as regras estabelecidas no formulário anexo à presente portaria, com pontuação entre 0 e 10 pontos.

§ 4º A média mínima para a aprovação é 6 pontos.

**Art. 4º** Considerando que a disciplina de metodologia tem por objeto a compreensão e aprendizagem das estruturas necessárias para que o aluno possa desenvolver uma pesquisa e redigir um trabalho de conclusão de curso, além de ser avaliada por um único documento produzido pelo aluno, institui-se apenas para esta disciplina, a possibilidade de recuperação, no caso de notas entre 1 e 5,5.

§ 1º Em caso de reprovação, será autorizado o aluno reapresentar o projeto, se sua nota ficou entre 1 e 5,5 pontos, desde que compareça à aula de recuperação, com ônus financeiro para o aluno.

§ 2º A aula de recuperação será agendada pela Coordenação da Pós-Graduação, após a devolução dos projetos.

§ 3º A data da aula será informada por e-mail e por meio de cartaz afixado na sala de aula, com, pelo menos 1 semana de antecedência.

§ 4º A aula terá uma duração de 2 horas e consistirá na revisão dos conteúdos ministrados durante as aulas de Metodologia.

§ 5º A aula de recuperação implicará no custo de R\$ 200,00 (duzentos reais).

§ 6º O não comparecimento do aluno à aula de recuperação agendada, salvo motivo de força maior, implicará sua reprovação na disciplina.

**Art. 5º** Os alunos que obtiveram nota entre 5,6 e 5,9 poderão reapresentar o projeto, no prazo improrrogável de 30 dias contados desde a data de sua devolução, sem a necessidade de participação na recuperação.

**Art. 7º** A constatação de plágio no projeto de pesquisa implicará na atribuição de nota zero e reprovação automática do aluno, sem que haja possibilidade de reapresentação do projeto.

**Art. 8º** O CEPES, Centro de Pesquisa da Escola de Direito de Brasília, é o órgão responsável para a correção dos projetos e para a aplicação da recuperação.

**Art. 9º** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da EDB.

**Art. 10** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília/DF 31 de agosto de 2011.

  
**JULIA MAURMANN XIMENES**  
Diretora-Geral

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA		Semestre/Ano
Curso:		NOTA DO PROJETO
Professor(a):		
Aluno (a):		

### **Aspectos Formais (4 pontos)**

O Sumário do projeto de pesquisa está como o requerido. (Introdução, Problematização-Hipótese, Revisão de literatura, Metodologia, Roteiro Preliminar da Monografia e Referências Bibliográficas)

A formatação e os aspectos gráficos do trabalho estão corretos. (Margem, tamanho da fonte, paragrafação, espaçamento, recuos, notas de rodapé, citações diretas e indiretas, títulos e subtítulos); citações no corpo do texto estão de acordo com o padrão ABNT. Se não, indicar Se houver problema com algum desses elementos, indique.

---

---

As referências bibliográficas ao longo do texto (notas de rodapé ou autor-data) foram colocadas de maneira correta. Se não, indicar.

---

---

O texto apresenta linguagem adequada, ideias concatenadas e claras, coesão e coerência.

### **Aspectos de Conteúdo**

#### **Introdução (1 ponto)**

O tema está indicado claramente. Há justificativa para o tema escolhido. Apresentou a relevância política, social e acadêmica do tema.

Demonstrou a viabilidade da pesquisa.

#### **Problematização-Hipótese (2 pontos)**

- O problema está formulado de maneira clara e precisa. Há delimitação do problema com indicações dos referenciais teóricos.
- A(s) hipótese (s) da pesquisa está clara e precisa.

**Revisão de Literatura (2 pontos)**

- Os argumentos teóricos foram apresentados.
- O problema e a hipótese estão conectados a partir da argumentação teórica.

**Metodologia (1 ponto)**

- As técnicas de pesquisa foram apresentadas.
- O tipo de abordagem de pesquisa está clara. (Pesquisa dogmática ou instrumental, Pesquisa sócio-jurídica, pesquisa epistemológica). Há adequação entre o tipo de abordagem e o tipo de técnica apresentada.

**Considerações Adicionais**

---

---

---

---

Assistente de Correção: